

Título: Relatório de Consulta Pública
Processo LUA n.º PL20160506000594
Agro-Pecuária Valinho, S.A.
Vale da Rosa

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
Departamento de Gestão do Licenciamento Ambiental
Divisão de Licenciamento Único de Ambiente

Data: outubro de 2020

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
2. Período de Consulta Pública	3
3. Publicitação	3
4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas.....	3
5. Análise das Exposições Recebidas.....	4

1. INTRODUÇÃO

De forma a garantir a informação e a participação do público, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), procedeu à Consulta Pública dos elementos constantes no processo de Licenciamento Único Ambiental (LUA) da instalação Agro-Pecuária Valinho, S.A. - Vale da Rosa, sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 151-B, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B, de 11 de dezembro (RJAIA) e, abrangida pela categoria 6.6 b) do anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro (REI).

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante o período de 07 de setembro a 20 de outubro de 2020.

3. PUBLICITAÇÃO

Os elementos constantes do pedido de licenciamento foram disponibilizados para consulta no portal Participa (<http://participa.pt/>).

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de afixação de edital na Câmara Municipal de Rio Maior e na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

4. PROVENIÊNCIA E QUANTIFICAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Durante o período de consulta pública foi recebida 1 participação a seguir discriminada.

#1

Data: 07/09/2020

Autor: Júlio Miguel Gaspar Reis

Comentário:

"Em primeiro lugar, trata-se de uma suinicultura, e não de um aviário como diz erradamente acima ("O aviário está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental e Licença Ambiental").

Manifesto a minha discordância em relação a este projeto por:

- *Ultrapassar o índice de construção estabelecido;*

- *Pretender usar terreno do Domínio Hídrico para uso particular, inviabilizando qualquer recuperação ecológica do mesmo;*
- *Colocar em risco a qualidade da linha de água, com a previsível ocorrência de águas da nítreira, por exemplo em caso de chuvas fortes;*
- *Se tratar de uma pecuária intensiva, que leva à produção de gases de efeito de estufa (p.ex. metano), à concentração de animais de forma pouco natural, e à produção de carne barata, mas de baixa qualidade."*

5. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

As exposições recebidas foram analisadas no âmbito dos regimes jurídicos mencionados em função do âmbito do projeto a licenciar.

Relativamente ao índice de construção estabelecido, informa-se que ainda não foi rececionado parecer da Câmara Municipal de Rio Maior.

No que se refere aos recursos hídricos, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) / Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste (ARH TO), irá acautelar essa questão no parecer final.

Quanto à questão das instalações de criação intensiva de suínos, informa-se que, a partir de 15/02/2021, essas instalações terão de cumprir valores de emissão associados (VEA) às Melhores Técnicas Disponíveis (MTD), por exemplo para parâmetros como o amoníaco, pelo que estas situações já estão acauteladas. A concentração de animais e a produção de carne é da competência da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), cuja matéria se encontra em análise e se aguarda parecer.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.